



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
 Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho 489, - Bairro Tirol, Natal/RN, CEP 56015-300
 Telefone: (84) 4006-2100, - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 116/2020

Processo nº 54000.034220/2020-18

EDITAL COLETIVO DE NOTIFICAÇÃO DE EXCLUSÃO DE BENEFICIÁRIOS(AS) DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA 02 DE ABRIL DE 2020.

A SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTA DO INCRA NO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 118 do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria Nº 531, de 23 de março de 2020, publicada no DOU nº 57 de 24/03/2020;;

CONSIDERANDO o não atendimento ao determinado em Notificação anterior desta Autarquia;

CONSIDERANDO o insucesso na entrega da Notificação pessoal aos assentados(as) abaixo listados(as);

CONSIDERANDO, os preceitos da **INSTRUÇÃO NORMATIVA INCRA Nº 99, DE 30/12/2019** (publicada no DOU em 31/12/2019), que normatiza as ações e medidas a serem adotadas pelo INCRA nos casos de constatação de irregularidades em projetos de assentamento de reforma agrária.

CONSIDERANDO as manifestações contidas nos respectivos processos administrativos, onde se identifica o descumprimento de cláusulas contratuais que ensejam na exclusão da unidade familiar do Programa Nacional de Reforma Agrária – PNRA em coadunância com o disposto no Art. 15 do Decreto Nº 9.311, de 15/03/2018;

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do Art. 26 da Lei Nº 9.784, de 29/01/1999, abaixo transrito:

"§ 4º No caso de interessados indeterminados, desconhecidos ou com domicílio indefinido, a intimação deve ser efetuada por meio de publicação oficial."

CONSIDERANDO, por fim, o disposto nos **Art. 16 e 19 do Decreto Nº 9.311**, de 15/03/2018;

I – RESOLVE:

PUBLICAR Edital Coletivo contendo nome dos(as) **ASSENTADOS(AS) ORA EXCLUÍDOS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA (PNRA)**, de acordo com as Leis nº 4.504, de 30/11/1964 e nº 8.629, de 25/02/1993, Decreto nº 59.428, de 27/10/1966, Decreto Nº 9.311, de 15/03/2018 e demais normativos afetos e em vigência: **CIENTIFICANDO** da anulação de seus Contratos e **DETERMINANDO** que, a partir da data de publicação deste Edital, os(as) ex-beneficiários(as) abaixo relacionados(as) terá(ão) 30 (trinta) dias para desocupar inteiramente o imóvel em questão sob pena de incorrer no crime previsto no Art. 20, Parágrafo Único da Lei nº 4.947, de 06 de abril de 1966.

Código SIPRA	Beneficiário(a)	Projeto de Assentamento	Nº do Processo Administrativo
RN026300000026	Raimundo Francisco da Silva e Cícera Rodrigues dos Santos Silva	Alagoinha	54330.002217/2004-83

Código SIPRA	Beneficiário(a)	Projeto de Assentamento	Nº do Processo Administrativo
RN028600000038	Arnaldo Soares e Maria Alaide Noronha Soares	Caiçara	54330.001361/2005- 83
RN028600000007	João Ferreira de Araújo e Maria Salete de Lima Araújo	Caiçara	54330.001336/2005- 08
RN028600000020	Lauri da Silva Torres e Taciliana Tárcia de Lima Aires da Silva	Caiçara	54000.029595/2020- 66
RN028600000067	Ozileide Ozelita de Paiva e Josemar Moreira Barbosa	Caiçara	54000.030543/2020- 32
RN013300000096	Maria das Dores da Silva e Joaquim Vitorino Sobrinho	Jatuarana	54330.000282/2009- 89
RN013300000095	Olenilma de Fátima Marques Braga Silva e Gilson Pereira da Silva	Jatuarana	54330.001102/2009- 86
RN015300000007	Anselmo de França Soares	Morada do Sol	54330.001226/1999- 83
RN015300000011	Cristovão Borges e Ervânia Valentim de Melo	Morada do Sol	54330.001225/1999- 11
RN015300000130	Francisco Canindé de Lima e Nilvanete Cabral Costa dos Santos	Morada do Sol	54330.000167/2006- 61
RN015300000135	Gelson Silvino	Morada do Sol	54330.000401/2014- 61
RN015300000059	João Batista de Amorim	Morada do Sol	54330.001230/1999- 51
RN015300000065	João Fernandes do Nascimento e Francisca Pimentel do Nascimento	Morada do Sol	54330.001233/1999- 49
RN015300000120	Livanaldo Fernandes Reinaldo e Erenildes Antunes Reinaldo	Morada do Sol	54330.000355/2002- 66
RN015300000124	Luiz Amancio da Cunha e Joana Cosme da Cunha	Morada do Sol	54330.000353/2002- 77
RN024900000039	Francisca Martiliano de Lima	Novo Pingos	54330.001015/2002- 52
RN024900000009	Joaquina Luiza de Castro	Novo Pingos	54330.000840/2002- 30
RN024900000024	José Brito da Silva e Francimar Dantas do Nascimento	Novo Pingos	54330.000816/2002- 09

Código SIPRA	Beneficiário(a)	Projeto de Assentamento	Nº do Processo Administrativo
RN024900000032	Plínio Bezerra de Oliveira Júnior e Valcida Bezerra da Nóbrega de Oliveira	Novo Pingos	54330.000813/2002-67
RN024900000021	Rivaneide Martiniano de Lima	Novo Pingos	54330.000832/2002-93
RN030700000032	Sebastião Sinésio da Silva	Pequena Vanessa	54330.000463/2009-13
RN025400000096	Maria do Socorro dos Anjos de Jesus	Planalto do Retiro	54330.001157/2011-19
RN026100000039	Rita Maria Borges da Silva	Recanto da Esperança	54330.002657/2004-31
RN008900000047	Francisca Neide da Silva	Riachão	54330.003361/2000-13
RN007200000120	Antônia Zideneide Silva de Araújo e Manoel Matias de Oliveira	Santa Clara	54330.000936/2012-70
RN007200000124	Genilson Pereira de Araújo	Santa Clara	54330.000084/2014-82
RN00720000018	Lucinete Gabriel Pereira	Santa Clara	54330.000230/2000-21
RN012200000224	Edvan Félix da Silva e Ivo Félix da Silva	Três Corações	54330.001984/2004-75
RN012200000188	Francisco Roberto Ferreira Gonçalves e Maria Ivonete Claudino de Lima	Três Corações	54330.000922/2002-84

Ressalta-se que o não atendimento da presente notificação acarretará na adoção dos procedimentos judiciais cabíveis, no sentido de processar o competente ajuizamento da Ação de Despejo Sumário e demais procedimentos junto ao Ministério Público Federal (MPF).

Leilianne Duarte Gurgel D'Ávila
Superintendente Regional Substituta
INCRA/RN



Documento assinado eletronicamente por **Leilianne Duarte Gurgel D'Ávila, Superintendente Substituto**, em 02/04/2020, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5926052** e o código CRC **F66ADD52**.